N.º 124.

Ill.mo Ex.mo Sr.

Tive a honra de receber o Officio de V. Ex.ª que traz o N.º 116 e data 2 de Dezembro p.p., no qual V. Ex.ª me transmitte que por Imperial Determinação, os Ex.mos Ministros e Secretarios d'Estado se corresponderão directamente com as diversas Legações do Imperio nos Objectos relativos á seus Ministerios. Assim certo da ordem cumprirei-hei como devo.

Deus Guarde á V. Ex.ª Paris 8 de Fevereiro 1826.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de S. Amaro.

Barão da Pedra-branca